

DESCOLONIZAÇÃO DE MOÇAMBIQUE – PRIMEIROS PASSOS

Em Moçambique, o ambiente dos primeiros dias de Maio de 1974 era de grande inquietação. Haviam-se registado incidentes violentos entre grupos de negros e colonos brancos, e, as acções da guerrilha, nas proximidades da Beira, iam-se sucedendo com preocupante frequência. A 17 de Maio, seis ex-presos políticos moçambicanos tinham sido enviados a Dar-es-Salam com uma mensagem de Costa Gomes para a direcção da FRELIMO, no que constituía a primeira demonstração de boa vontade das autoridades portuguesas.

Depois, ainda em Maio, Almeida Santos, agora na sua qualidade de ministro da Coordenação Interterritorial do I Governo Provisório, decidira deslocar-se ao território do Índico para contactos com as populações, designadamente para consultas com vista à nomeação do futuro governador-geral. A sua reconhecida capacidade de diálogo levá-lo-ia a promover, em 21 desse mês, um encontro com a imprensa moçambicana e com os numerosos correspondentes internacionais que, por essa altura, se encontravam em Lourenço Marques. No espírito da maioria dos presentes pairava, naturalmente, a ideia de que o processo de reformulação da política ultramarina portuguesa assentaria no projecto contido no livro *Portugal e o Futuro*. Assim, perguntado se o referendo seria feito a toda a população portuguesa, Almeida Santos responderia com expressiva clareza:

Eu diria que há dois momentos: num primeiro momento, é o País, como hoje se encontra politicamente definido, que vai escolher uma Assembleia Constituinte que vai definir a futura Constituição. Nessa Constituição serão naturalmente aceites os princípios que se encontram definidos no programa do governo e no programa já anteriormente traçado do Movimento das Forças Armadas. Esta é a primeira fase. Numa segunda fase, terão que ser os próprios territórios, a quem se reconhece o direito de se autodeterminarem, que hão-de escolher livremente o seu futuro.¹

Almeida Santos recuava um tanto nas suas próprias convicções para se remeter às posições do governo que ali representava. Em poucas palavras, lograra explicitar, de forma extremamente feliz, todo o conceito que presidiria ao processo de democratização do Estado Português, onde se incluía a possibilidade de as populações ultramarinas virem a exercer o direito à autodeterminação.

As primeiras conversações com a FRELIMO teriam lugar, em Lusaca, a 5 e 6 de Junho. A delegação portuguesa, chefiada por Mário Soares, apresentar-se-ia diante da delegação moçambicana com bem poucos argumentos propiciadores de um rápido acordo de cessar-fogo. A esse propósito, recordaria Melo Antunes:

A capacidade de negociação de Mário Soares era, no entanto, muito limitada. Na prática, o seu mandato consistia em tentar obter da FRELIMO um rápido, se possível imediato, “cessar-fogo”, sem poder, em troca, conceder à FRELIMO mais do que vagas promessas de respeito pelo princípio da autodeterminação. Dir-se-ia que Spínola, ao enviar Mário Soares a Lusaca, não tinha feito mais do que tentar ganhar tempo com uma manobra dilatória que não poderia deixar de ser interpretada pela FRELIMO, com alguma razoabilidade e sem qualquer proveito para Portugal, como um compasso de espera necessário à organização de formas políticas fantoches em Moçambique que aparecessem oportunamente no tabuleiro a reclamar representatividade no diálogo com Portugal; e, simultaneamente, ao enfraquecimento do ardor combativo das forças

¹ *Diário de Notícias*, 21-05-1974.

guerrilheiras, naturalmente desejosas também de uma paz rápida, mas justa. [...] Efectivamente o que a delegação trouxe de Lusaca foi a ideia mestra de que o prosseguimento das conversações com a FRELIMO exigia de Portugal três coisas:

- O reconhecimento do direito do povo moçambicano à independência completa e total;
- A aceitação do princípio da transferência da soberania exercida por Portugal às instituições representativas do povo moçambicano, isto é, à FRELIMO;
- O reconhecimento da FRELIMO como legítimo representante do povo moçambicano.

Estas eram, na realidade, as condições postas à delegação portuguesa para o prosseguimento das negociações.²

O desacordo era, por conseguinte, total e baseado em questões de princípio. Como em outras situações semelhantes, o que o movimento de libertação admitia negociar era, tão só, o modo de proceder à transferência de poderes.

Ainda em Lusaca, interrogado pelos jornalistas presentes sobre se considerava que estava a negociar com os verdadeiros representantes do povo moçambicano, Mário Soares arrumou a questão do seguinte modo:

O único partido com o qual há que negociar é o partido que toma parte na luta. Isso é apenas realismo. Para acabar com uma guerra é preciso chegar a acordo com aqueles que fazem a guerra.³

As negociações haveriam de terminar com bem poucos progressos, como expressivamente sugeria o comunicado divulgado pelas autoridades portuguesas:

Nos dias 5 e 6 de Junho de 1974, reuniram-se em Lusaca as delegações do Governo Português e da FRELIMO com vista a estabelecer conversações políticas conducentes à paz em Moçambique.

A delegação da FRELIMO era dirigida pelo Presidente Samora Machel, e a delegação portuguesa pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares.

As duas delegações reconheceram que o estabelecimento de cessar-fogo está condicionado por um acordo prévio global relativo a princípios políticos fundamentais.

A delegação portuguesa, depois da análise geral dos problemas em presença a que se procedeu, considerou necessário consultar o seu Governo.

Por esse facto, as conversações foram suspensas, devendo, em princípio, prosseguir em Lusaca na primeira quinzena de Julho próximo, dependendo das negociações em curso com o PAIGC. [...]⁴

A gestão do factor **tempo** estava sendo feita de modo diferente pelas partes em confronto. Enquanto do lado português todo o processo apontava para soluções complexas e consumidoras de tempo, para a FRELIMO havia todo o interesse em conquistar o poder rapidamente. O factor geopolítico tinha, neste particular, um peso determinante. De facto,

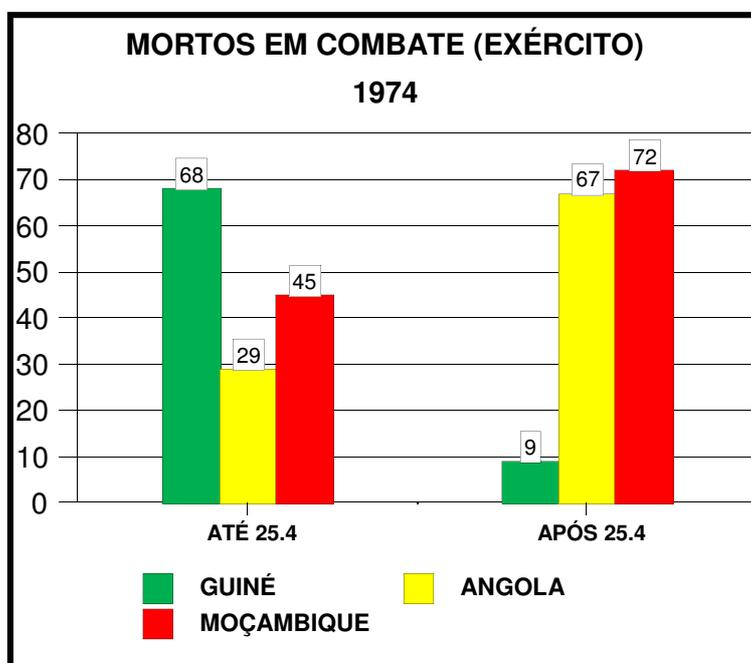
² *Expresso*, 17-02-1979.

³ *Diário de Notícias*, 06-06-1974.

⁴ *Diário de Notícias*, 08-06-1974.

confrontando Moçambique, a sul e a oeste, com os regimes de minoria branca da África do Sul e da Rodésia, o movimento de libertação temia que os europeus radicados no território fossem tentados a seguir as pisadas dos colonos rodesianos que, em 1965, haviam proclamado, unilateralmente, a independência da colônia britânica. Apanhados de surpresa pelo 25 de Abril, os colonos europeus de Moçambique não se encontravam organizados para levar por diante um empreendimento político dessa envergadura. Todavia, o arrastar das negociações poderia proporcionar as condições necessárias para esse efeito.

Apercebendo-se de que as autoridades portuguesas persistiam em posições ambíguas, a FRELIMO, na sequência do encontro de Lusaca, tomou a decisão que lhe convinha: uma forte intensificação da actividade operacional contra as tropas portuguesas, a qual, naturalmente, causou enorme abalo moral nos militares a quem haviam dito que a solução da guerra era política e não militar. O aumento do número de acções de combate, em Moçambique, foi notório, como se comprova pelo expressivo crescimento do número de mortos em combate registados no lado português (V. Quadro). Na apreciação deste quadro tenha-se em consideração que o período ‘pós-25 de Abril’ corresponde, *grosso modo*, a três meses (de 25 de Abril até 27 de Julho, data em que a JSN reconheceu o direito das colónias à independência).



Variação do número de mortos em combate face à eclosão do 25 de Abril⁵

Com estas acções, os movimentos de libertação pretendiam afirmar, claramente, a não-aceitação de outra fórmula para o fim da guerra que não fosse o reconhecimento do direito à independência. Além disso, punham em evidência que o factor **tempo** lhes era tão favorável como desfavorável se revelaria para Portugal. Para agravar a já precária situação moral das tropas combatentes, quase 30% das unidades metropolitanas haviam já ultrapassado os 24 meses de comissão, verificando-se atrasos significativos na sua rendição.⁶

David Martelo – Maio de 2021

⁵ ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974)*, Vol. I, pp. 264-266.

⁶ AFONSO, Aniceto, *O Movimento dos Capitães em Moçambique – Algumas considerações*, p. 481.